



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**Conselho Deliberativo**  
**03/2026**

Às nove horas, do dia vinte e seis do mês de março, do ano de dois mil e vinte e seis, na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de São Roque – SÃO ROQUE PREV localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 119 – São Roque/SP, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Deliberativo na presença dos membros assim nominados: **Gabriela Ribeiro do Prado** (Secretária), **Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker**; **Suelem Aparecida do Nascimento**; **Marcelo Marques da Silva** (Presidente) e **Rogério Aparecido Rosa**. Além destes, a reunião contou com a presença do Diretor-Presidente do Instituto: **Bruno César Octávio Caparelli** – Diretor Presidente do SÃO ROQUE PREV. A conselheira **Eliana Silveira Rodrigues**, justificou sua ausência em razão do afastamento por motivos de saúde, conforme atestado médico encaminhado. Pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Marcelo Marques da Silva, foi declarada aberta a reunião. Antes de iniciar a reunião com as matérias de praxe, realizou-se a apresentação do estudo atuarial realizado pela empresa EC2g, através de seu representante Eduardo, com a exposição dos seus dados, esclarecimentos de dúvidas e apresentação das modalidades disponíveis quanto ao método de enfrentamento ao déficit atuarial. Registra-se a participação dos membros do Conselho Deliberativo na apresentação, representantes do Poder Executivo e somente um membro do Conselho Fiscal e, considerando a necessidade de aprovação do Conselho Deliberativo (cuja sugestão foi também com a participação do Conselho Fiscal, prejudicada pelo não comparecimento de todos os membros), fica registrada a deliberação da Opção A – Plano de Amortização de 30 anos, alíquota 16,46%, aporte anual de R\$ 22.399.110,84 como sugestão ao Poder Executivo, tendo em vista ser o plano mais benéfico à saúde financeira do Instituto. Concluída a apresentação do estudo atuarial, o ato seguinte correspondeu à leitura e aprovação da ata do mês de fevereiro de 2026. Quanto aos demais itens a serem analisados: **1) Resultados dos Investimentos:** a) Apresentado o resultado de fevereiro/2026: a meta atuarial para o mês foi



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

de 1,09% e o rendimento da carteira consolidada no mês foi de 0,64%, correspondendo a R\$ 3.080.247,94. O valor referente à Taxa de Administração corresponde atualmente a R\$ 10.029.977,54, com rendimento no mês de R\$ 97.556,63, conforme dados extraídos dos extratos bancários pela contabilidade. O patrimônio total do São Roque Prev encerrou o mês de fevereiro com **R\$ 483.523.142,93**, dos quais não constam a contabilização dos valores envolvidos nas Letras Financeiras do Banco Master correspondentes a R\$ 108.826.457,13 até o dia de sua liquidação. O não atingimento da meta restou atrelado a um desempenho negativo dos investimentos no exterior, bem como o elevado índice do IPCA para o mês de fevereiro, nos termos apresentados pela consultoria de investimentos, na reunião do Comitê. **1.1) Dos estudos de posições pelo Comitê:** Para os devidos fins de cumprimento das exigências legais, comunicou-se ao Conselho Deliberativo o estudo realizado pelo Comitê acerca da composição da carteira de investimentos no exterior e os documentos produzidos pelo citado órgão, o qual concluiu pelo resgate de 50% do valor investido junto ao FUNDO DAYCOVAL BDR. Para os devidos fins legais, registra-se a corroboração do Conselho Deliberativo quanto à posição aprovada pelo Comitê, em seus termos técnicos, considerando os debates realizados em sua reunião e inexistirem registros contrários ao fato por parte da consultoria de investimentos. **1.2) Do credenciamento dos fundos Banco do Brasil 100% TP:** O Diretor-Presidente comunicou, também, o credenciamento de dois fundos do Banco do Brasil (Fluxo e Perfil Soberano), enquadrados à nova Resolução 5.272/2025 para possibilitar os movimentos de praxe da conta bancária do Instituto, o que restava inviabilizado ante a mudança da legislação e a natureza dos fundos anteriores existentes. Tal ato também segue corroborado pelo Conselho, para os devidos fins legais, considerando as conclusões levada a efeito pelo Comitê e a Consultoria de Investimentos. **2) Benefícios Previdenciários:** 2.1) Concessão de Benefícios: foram submetidos à análise do Conselho 1 (um) processo de concessão de benefício, sendo: a) **Wagner Domingues** – cargo efetivo: Guarda Civil Municipal – Abono de Permanência, nos termos do processo protocolado sob nº 19/2026; 2.2) Prova de Vida: o Diretor Presidente informou que até o mês de fevereiro de 2026 a prova de vida alcançou 98,56% dos beneficiários; O Departamento Previdenciário registrou a ausência de prova de vida de



- São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza -

duas seguradas: SONIA MARIA MORAES ANUNCIATO HAAK RIBEIRO (janeiro) e MARIA LUISA LOMBARDI GONCALVES (fevereiro). Considerando o decurso de prazo e a ausência de informações ou retornos por parte das interessadas, fica deliberado pelo Comitê a aprovação da retenção do contracheque no mês de abril, nos termos da legislação competente, até que se regularizem as provas de vida. **2.3) Do Recenseamento:** Registra o Diretor-Presidente a conclusão do recenseamento em 94,96% dos servidores, entre ativos e inativos, alcançando a marca de 2.940. O recenseamento caminha para a fase de migração dos dados coletados (Etapa 4 do contrato), considerando a auditoria realizada por amostragem e as adequações providenciadas pela empresa junto aos dados do sistema. No momento, aguarda-se a adequação das informações que constam no sistema “GESTPREV” para os relatórios nos formatos exigidos pela empresa “FourInfo” visando a referida migração dos dados e conclusão do trabalho. **3) Balancete mensal e balanço anual:** Considerando o caráter técnico do tema, para os devidos fins do cumprimento da Lei 5.343/2021, o Conselho Deliberativo corrobora com as aprovações exaradas quanto aos balancetes mensais de: fevereiro e março de 2026; balancete anual de 2025, também analisado pelo Conselho Fiscal e devidamente aprovado, conforme registro na sua ata, a qual fica adotada como parte integrante desta manifestação, juntamente com suas ressalvas. **4) Do PRÓ-GESTÃO:** O Diretor-Presidente informou que será realizado um levantamento pela consultoria contratada a respeito das novas regulamentações sobre o tema (Manual 4.0) que aumentou as ações necessárias para o alcance do referido programa. Além disso, registrou que com a conclusão do recenseamento (item obrigatório para o Pró-Gestão) e conclusão de alguns relatórios anteriormente aprovados por este conselho, aguarda o *checklist* a ser emitido pela empresa e avaliado pelo Instituto, visando a conclusão das demandas. **5) Do IEGPrev 2026 (dados de 2025):** O Diretor-Presidente informou que, até o presente momento, o Instituto não teve disponibilizado pelo TCE, em sua plataforma, a planilha de preenchimento do IEGPrev 2026, embora seu prazo seja 31 de março de 2026. Contatado o TCE, os seus auditores, até então, não souberam solucionar a demanda, sugerindo a abertura de um “chamado”, o qual foi realizado e se aguarda a solução. Independente disto, o Diretor-Presidente informa

que, com base nos questionamentos do ano anterior, o Instituto elaborará uma coleta, redigirá um ofício com os dados e encaminhará ao TCE tempestivamente, demonstrando sua boa-fé em atender as demandas da Corte de Contas. **6) Do fato relevante acerca das atas de março de 2024:** O Diretor Presidente informou que, com relação às notícias divulgadas e denúncias realizadas, esclarece o seguinte: do que é possível extrair dos arquivos do Instituto (digital e físico) de fato, constam duas atas referente ao citado mês, sendo uma elaborada à época da reunião e outra posteriormente, com a adequação de suposto erro de digitação, as quais foram elaboradas no ano de 2024, pela gestão anterior, desconhecendo maiores detalhes de sua confecção. Aproveitou para informar a existência de um Requerimento da Câmara de Vereadores sobre o tema e um ofício do Ministério Público, que tão logo sejam atendidos, comunicará este Conselho do teor da resposta. Ao final, assim restou DELIBERADO, APROVADO e HOMOLOGADO, por unanimidade do Conselho Deliberativo os benefícios do item 2, bem como todas as tratativas descritas nos itens 1 a 6. Nada mais havendo a constar, eu semado **Gabriela Ribeiro do Prado**, lavrei a presente ata e segue assinada por mim e demais membros presentes, encerrando-se a reunião na mesma data às onze horas \_\_\_\_\_



Rogério Aparecido Rosa



Bruno César Octávio Caparelli



Gabriela Ribeiro do Prado



Silvia Santos Ribeiro O. Schumacker



Suellem Aparecida do Nascimento



Marcelo Marques da Silva